



**DECRETO N° 000044 /2023**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLICIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7° DA LEI 1.197 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 123.549,32 (Cento e Vinte e Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

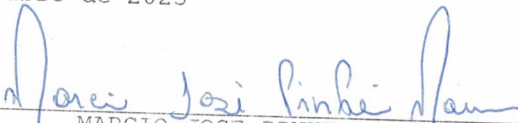
Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	123.549,32
<b>02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude</b>		
13-392-0003 2.157 - Ações Emergencias de Apoio ao Setor Cultural - Lei Paulo Gustavo		
3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
3.3.60.41 - Contribuições	R\$	5.000,00
3.3.90.31 - Premiacoos Culturais, Art., Cient. e Desportivas	R\$	10.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	33.838,29
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	4.396,50
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	1.780,98
	R\$	68.533,55

**Art. 2°** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 123.549,32 (Cento e Vinte e Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

1719.99.01 -Outras Transferências da União - Lei Paulo Gustavo	R\$	87.930,05
1719.99.01 -Outras Transferências da União - Lei Paulo Gustavo	R\$	35.619,27

**Art. 3°** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/10/2023, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 16 de Outubro de 2023

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA  
 PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (16/10/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.